



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 178, de 02 de outubro de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Mariana de Oliveira Duarte, representante da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, como presidente; Rogério Duarte da Silva, representante do Setor de Contratualização e Regulação, como vice-presidente; Edward Meirelles de Oliveira, representante da Divisão Médica; Ivone Aparecida Vieira da Silva, representante da Divisão de Gestão do Cuidado; Giuliano César Silveira, representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Jacqueline Faria de Oliveira, representante da Divisão de Enfermagem; Sofia Nobre Novais, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa e Fernando Eduardo Resende Mattioli, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Hospital de Clínicas da Universidade federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº de 54, de 03 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 03/10/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53907665** e o código CRC **E519586D**.

**Referência:** Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 53907665